

208

LEGISLAÇÃO

uff

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 077

15/05/00

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 13 (TREZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DA CAEG.....PÁG. 008

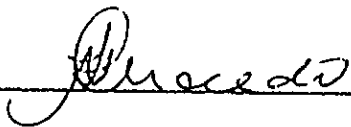
PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA EGB.....PÁG. 009

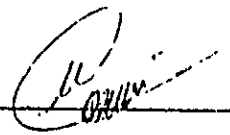
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEM.....PÁG. 009

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 012



Maria José Campos de Macedo --
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas



Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 28.055 de 17 de abril de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006739/99-40,

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente a partir de 18/03/2000 RAPHAEI QUERRANTE GOMES, matrícula SIAPE nº 1082839-6, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.NI, Classe C, Padrão VI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os artigos 186 inciso II e 191, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais fixados em 04/35(quatro, trinta e cinco avos).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.075 de 02 de maio de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000057/00-01,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a DALGIO ROBERTO DE CARVALHO E CUNHA, matrícula SIAPE nº 0303688-9, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com a vantagem do artigo 15, da Lei nº 9.527/97.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.076 de 02 de maio de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077442/98-60,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a JOSELI FRANCISCA PESSANHA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0310351-9, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 063029.NI, Classe A, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.077 de 02 de maio de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.042070/99-31,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a PEDRO CASTRO SILVA, matrícula SIAPE nº 0304696-5, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98 e artigo 15 da Lei nº 9.527/97, com proventos proporcionais fixados em 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos).

--

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.078 de 02 de maio de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.020992/98-71,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a MARIA CLARA INFANTE PEREIRA, matrícula SIAPE nº 6310833-9, ocupante do cargo de Professor Assistente 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.079 de 02 de maio de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077087/00-14,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a LUIZ CIRIACO DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 0305202-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 062066.NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea a da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.080 de 02 de maio de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006742/99-54,

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente a partir de 21/04/2000 REGINA MARIA LEITE GARCIA, matrícula SIAPE nº 0302942-4, ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 15 da Lei nº 9.527/97.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.081 de 02 de maio de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006740/99-29,

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente a partir de 18/04/2000 AMANDO DA COSTA MORAES, matrícula SIAPE nº 0306916-7, ocupante do cargo de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.082 de 02 de maio de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006736/99-51,

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente a partir de 03/04/2000 CELIO LOPES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0305442-9, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 15, da Lei nº 9527/97, com proventos proporcionais fixados em 18/35(dezoito, trinta e cinco avos).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.083 de 02 de maio de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004178/98-72,

RESOLVE, conceder aposentadoria por invalidez a GASTÃO LOMBARDO NETO, matrícula SIAPE nº 01082963-5, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 063001.N1, Classe C, Padrão VI, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 186, Inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

--

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.131 de 12 de maio de 2000.

EMENTA: Cessaçã dos efeitos de Portaria, de designaçã, de Coordenadora "pro tempore" do Curso de Graduaçã em Engenharia de Telecomunicaçõs, subordinado ao Centro Tecnológico.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando, o constante do Processo nº 23069.010341/00-22,

R E S O L V E

I - Fazer cessar, a partir de 30 de abril de 2000, os efeitos da Portaria nº 25.383, de 17.03.98, publicada no BS/UFF nº 046, de 18.03.98, referente a designaçã, da Professora de Ensino Superior, LENI JOAQUIM DE MATOS, da classe de Professor Adjunto, nível I, matrículas UFF nº 1723-6 e SIAPE nº 302889-4, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, "pro tempore", a funçã de Coordenadora do Curso de Graduaçã em Engenharia de Telecomunicaçõs, subordinado ao Centro Tecnológico.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.132 de 12 de maio de 2000.

EMENTA: Cessação dos efeitos de Portaria, referente a designação, de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em História, subordinado ao Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.040655/00-50,

R E S O L V E :

I - Fazer cessar, a partir de 28 de março de 2000, os efeitos da Portaria nº 25.660, de 04.06.98, publicada no BS/UFF nº 085, de 05.06.98, referente a designação do Professoras de Ensino Superior, MARTHA CAMPOS ABREU, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 376-9 e SIAPE nº 310934-7, e MARIA FERNANDA BAPTISTA BICALHO, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 11915-9 e SIAPE nº 311153-8, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em História, subordinado ao Centro de Estudos Gerais.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.133 de 12 de maio de 2000.

EMENTA: DESIGNAÇÃO DENTRE OS MEMBROS DO COLEGIADO DE COORDENADORA E VICE-COORDENADOR, PARA PRESIDIREM O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, SUBORDINADO AO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o constante do processo nº 23069.040655/00-50,

R E S O L V E :

I - Designar, a partir de 28 de março de 2000, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior, MÁRCIA MARIA MENENDES MOTTA, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 1173-4 e SIAPE nº 311418-9, e PAULO KNAUSS DE MENDONÇA, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 1140-5 e SIAPE nº 311345-0, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Coordenadora e Vice-Coodenador, para presidirem o Colegiado do Curso de Graduação em História, subordinado ao Centro de Estudos Gerais, complementando o mandato iniciado em 04 de junho de 1998, através da Portaria nº 25.660 de 04/06/98.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.134 de 12 de maio de 2000

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

Considerando os termos do Memorando nº 139/2000/PROPP, datado de 02 de maio de 2000, do Presidente da Comissão de Sindicância, designado no Processo nº 23069.030601/98-16, Professor JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS,

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 30(trinta) dias, em caráter excepcional, tendo em vista a natureza da questão, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 27.939, de 01 de março de 2000, publicada no BS/UFF nº 36, de 01 de março de 2000.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.135 de 12 de maio de 2000.

EMENTA: Alteração da Portaria nº 28.067, de 27.04.2000.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

R E S O L V E alterar a Portaria nº 28.067, de 27 de abril de 2000, publicada no BS/UFF nº 068, de 27 de abril de 2000, não devendo constar na mesma que, "a designação não corresponde a função gratificada".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 10/05/00

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, as Resoluções 163/95/CEP e 109/CUV e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o afastamento dos seguintes servidores:

AFASTAMENTOS INTEGRAIS:

CONCEIÇÃO DENISE NUNES BARBOZA, Químico, lotada no Departamento de Físico-Química, do Centro de Estudos Gerais, para cursar Mestrado em Biologia Marinha, nesta Universidade, no período total de 27 de março de 2000 a 27 de março de 2002 (Proc.23069.040591/00-79).

EDNA MARIA DONZELLI YAHABEYOGLU, Professor Assistente, Ref. 01, D.E., lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para cursar Doutorado em Serviço Social, na Universidade Estadual Paulista – UNESP, Campus de Franca, SP, no período inicial de 20 de março de 2000 a 19 de março de 2002 (Proc.23069.020082/00-01).

NEWTON LUIZ PIRES MANSUR, Professor Assistente, Ref. 03, D.E., lotado no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, para cursar Doutorado em Física, na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, em São Paulo, no período inicial de 23 de fevereiro de 2000 a 22 de fevereiro de 2001 (Proc.23069.040082/00-55).

#####

Continuação...

RENATO REVELLES MATHIAS, Diretor de Programas, lotado no Instituto de Artes e Comunicação Social, do Centro de Estudos Gerais, para cursar Mestrado em Letras, nesta Universidade, no período total de 17 de agosto de 1999 a 16 de agosto de 2001 (Proc.23069.041852/99-81).

ROSANA JANOT MARTINS, Professor Assistente, Ref. 03, D.E., lotada no Departamento de Físico-Química, do Centro de Estudos Gerais, para concluir curso de Doutorado em Físico-Química, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período complementar de 18 de março de 2000 a 03 de fevereiro de 2002 (Proc.23069.040325/00-55).

ROSE MARY COSTA ANDRADE SILVA, Professor Assistente, Ref. 03, D.E., lotada no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgico, de Centro de Ciências Médicas, para concluir curso de Doutorado em Enfermagem, na Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 01 de agosto de 1999 a 31 de janeiro de 2000 (Proc.23069.031640/99-86).

WILMA LÚCIA RODRIGUES PESSÔA, Professor Auxiliar, Ref. 03, D.E., lotada no Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, do Centro de Estudos Gerais, para cursar Mestrado em Sociologia, na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no período total de 1º de março de 2000 a 28 de fevereiro de 2002 (Proc.23069.040412/00-58). Cícero Mauro Fialho Rodrigues Reitor.

CARMEM LÚCIA GONELLI DE NAZARÉ
Substituta Eventual da Coord. Da CCD/PROPP
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – N.º 002 / 2000 - CAEG DE 05 DE MAIO DE 2000.

A CHEFE DA COORDENADORIA DE APOIO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

1. Fazer cessar, a pedido, a DTS 001 / 2000 – CAEG DE 26 DE ABRIL DE 2000, designando **MARIA CRISTINA LEITE DE SOUZA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrículas SIAPE nº 0304750 e UFF nº 3957-2, como responsável pelo Setor de Monitoria do Serviço de Prática Discente da CAEG / PROAC.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JANDIRA SOUZA THOMPSON MOTTA
Coordenadora de Apoio ao Ensino de Graduação
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – EGB - Nº 02, de 10 de maio de 2000.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os Professores Abilio Soares Gomes, Gerlinda Agata Platais Brasil Teixeira, Luiz de Gonzaga Gawryszewski e Lidia Maria da Fonte de Amorim para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância tal como solicitado no despacho do GAR de 29 de março de 2000, para “análise e providências que julgar necessárias para o esclarecimento do assunto”(sic).

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

LUIZ ANTÔNIO BOTELHO ANDRADE

Diretor do EGB

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – TEM – Nº 02 DE 20 DE MARÇO DE 2000.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores Maria da Penha Cindra Fonseca, Domingos de Farias Brito David e Fabiana Rodrigues Leta, para constituírem a Banca Examinadora para o Concurso de Monitoria 2000 do Departamento de Engenharia Mecânica da disciplina de Introdução a Engenharia de Fabricação.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO GOMES DA ROCHA

Chefe do TEM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – TEM – Nº 05 DE 20 DE MARÇO DE 2000.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores Ângela Cristina Cardoso de Souza, Rogério Gomes da Rocha e José Luiz Ferreira Martins, para constituírem a Banca Examinadora para o Concurso de Monitoria 2000 do Departamento de Engenharia Mecânica da disciplina de Elementos de Máquinas IV.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO GOMES DA ROCHA

Chefe do TEM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06 DE 20 DE MARÇO DE 2000.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores Stella Maris Pires Domingues, Ângela Cristina Cardoso de Souza e Antonio Lopes Gama, para constituírem a Banca Examinadora para o Concurso de Monitoria 2000 do Departamento de Engenharia Mecânica da disciplina de Mecânica Aplicada IV.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO GOMES DA ROCHA

Chefe do TEM

#####

SEÇÃO IV

A N E X O S

ORDEM DE SERVIÇO - NDC - Nº 01/00 de 05 de maio de 2000.

EMENTA: Estabelece critérios para identificação de obras raras e/ou valiosas no âmbito do Sistema NDC de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense.

O DIRETOR do Núcleo de Documentação, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de proceder à identificação das obras raras e/ou valiosas existentes no acervo bibliográfico das bibliotecas e arquivos da Universidade,

RESOLVE estabelecer os seguintes critérios:

1. São obras raras ou valiosas:

- a) As datadas até o Século XVIII porque o fator data se impõe sobre os demais que possam ser considerados como autores, comentadores, editores e assuntos, embora todos, por si ou associados, possam e devam ser destacados. São obras pouco comuns na maioria das bibliotecas brasileiras e, normalmente, de difícil aquisição.
- b) As brasileiras do Século XIX porque a tipografia só foi permitida, no Brasil a partir de 1808, quando da criação da Imprensa Régia, no Rio de Janeiro e da permissão para o estabelecimento de oficinas tipográficas particulares em todo o país, época em que se iniciou, então, um florescente mercado editorial. São especialmente valiosas e raras todas as obras produzidas no Brasil até 1850, fato que não invalida sejam merecedoras de atenção e de preservação todas aquelas surgidas até o final do século.
- c) As de 1ª edição porque marcam o aparecimento da obra e, em muitos casos, são únicas.
- d) As edições especiais de luxo para bibliófilos, numeradas e com tiragens reduzidas.
- e) As clandestinas que podem ocorrer de motivos políticos, religiosos, morais ou de mera pirataria editorial.
- f) As ilustradas por artistas de renome ou pelos próprios autores.
- g) As apreendidas, suspensas ou recolhidas.

Apreendidas – quando seus exemplares são retirados de circulação por decisão legal ou arbitrária de uma autoridade constituída.

Suspensas – quando a edição é sustada após o início de sua impressão, por decisão de uma autoridade, do próprio autor, de sua família, ou de seu herdeiro legal.

Recolhidas – quando o próprio editor promove a retirada de circulação, por medida de precaução, por imposição do autor ou de sua família.

- h) As esgotadas, não reeditadas.

#

Continuação...

É grande o número de obras consagradas que, por diferentes razões, não são reeditadas, fato que lhes acrescenta um evidente grau de raridade.

i). As edições fac-similares que são aquelas que reproduzem, a partir de processo fotográfico, uma edição consagrada, ou a única existente, de obra importante, permitindo, assim, sua divulgação.

j). As que se apresentam com dedicatórias e/ou autógrafos importantes.

É generalizado o costume de oferecer obras alheias com dedicatórias do ofertante. Pelo teor da dedicatória, pela importância do ofertante e/ou homenageado, um exemplar pode se tornar raro ou valioso.

l). As clássicas em todos os ramos do conhecimento que são identificadas como tal pelos especialistas das áreas.

2. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

CLARICE MUILETHALER DE SOUZA

Diretora do Núcleo de Documentação

#####

COMISSÃO ELEITORAL INCUMBIDA DE DIRIGIR E PROCESSAR AS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES NA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD)

Edital nº 01

A Comissão Eleitoral instituída pela Decisão CEP nº 363/99 com a finalidade de dirigir e processar as eleições para a escolha dos representantes das classes da carreira do magistério superior e da carreira do magistério do segundo grau na CPPD convoca os referidos docentes para exercerem o direito de voto;

As eleições serão realizadas nos dias 27 (Terça-feira) e 28 (Quarta-feira) de junho de 2000, no horário das 9h às 20 horas;

As inscrições das chapas serão realizadas na sala dos Conselhos Superiores na Reitoria (3º andar), nos dias 14 (Quarta-feira) e 15 (Quinta-feira) de junho de 2000, no período das 14h às 16 horas.

Niterói, 07 de maio de 2000.

Roberto Geraldo Tavares Arnaut Presidente (CEG)	José Jairo Araújo de Souza CTC
Marco Antonio Gomes de Andrade CCM	Maria Arair Pinto Paiva CES

#####

Escolha de Representantes para a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

Inscrição das Chapas:

Período: 14 e 15 de junho de 2000.
Horário: Das 14 às 16 horas.
Local: Secretaria dos Conselhos – Reitoria.

Eleições:

Datas: 27 e 28 de junho de 2000.
Horário: Das 9 às 20 horas.
Locais: A serem divulgados pela Comissão Eleitoral

###